



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	6
Outros Atos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2.891/2018

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria:

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras urbana medindo 3.075,86 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a KLEBER VANZELA, brasileiro, solteiro (em união estável), mecânico, portador do RG nº. 24.285.392 – 9 SSP/SP e do CPF nº. 184.412.588 – 21, com endereço na Avenida Bandeirantes, nº. 880, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, constituída de parte de área maior medindo em seu todo 12.100,00 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto do registro nº. 04, efetivado na matrícula nº. 15.603, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal local, sob nº. 01.03.125.0440.001, conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

DESCRIÇÃO DA ÁREA - 3.075,86 M2

"Imóvel urbano situado nesta cidade dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia – se no marco M – 01 situado na divisa desta área e a 40,00 metros do Eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425) no

Km 228 + 93,35 metros e com a Rodovia Vicinal Manoel Guapo que liga José Bonifácio a Nipoã; daí, segue confrontando com a Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425) a 40,00 metros de seu Eixo, com o azimute de 249º06'19" numa distância de 205,21 metros até o marco M – 17 cravado na divisa com 40,00 metros do eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425) no Km 228 + 298,56 metros; daí, segue confrontando com terras de propriedade de Tufi Murad Júnior (sucessor de Antonio José Vicentim e Outros) pela matrícula nº. 33.439 do CRI de José Bonifácio – SP, com o azimute de 332º45'11" numa distância de 15,09 metros até o P – 02; daí, segue confrontando com terras da Área Remanescente de propriedade de Kleber Vanzela pela matrícula nº. 15.603 do CRI de José Bonifácio – SP, com o azimute de 69º06'19" numa distância de 207,79 metros até o P – 03; daí, segue confrontando com a Rodovia Vicinal Manoel Guapo que liga José Bonifácio a Nipoã, com o azimute de 162º34'47" numa distância de 15,03 metros até o marco inicial M – 01, finalizando, assim, a presente descrição planimétrica, totalizando a área de 3.075,86 metros quadrados."

Parágrafo Único:- A área de terra de que trata o "Caput" deste artigo, mediante critérios técnicos aprovados pelo Serviço de Engenharia do Município, servirá para a execução de obras viárias necessárias para a abertura da via marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425), lado direito, sentido José Bonifácio – Penápolis, do trevo de acesso até os limites da propriedade de Tufi Murad Júnior pela matrícula nº. 33.439 do CRI local, visando a melhoria da mobilidade urbana no local e adjacências, a qual denominar – se – à AVENIDA ANTONIO GUAPO, nos termos da Lei nº. 3.932/2018, de 23 de Fevereiro de 2018.

ART. 2º - A área de terras objeto da desapropriação foi avaliada em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme se infere do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor o presente Decreto.

ART. 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 3 de 27

dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs. 051 a 053, do Livro, nº. 23, iniciado em 03 de Janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### **DECRETO nº. 2.892/2018**

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria:

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras rurais medindo 01,38,01 ha, ou seja, 13.801,00 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a TUFÍ MURAD JÚNIOR, empresário, portador do RG nº. 11.363.126 SSP/SP e do CPF nº. 025.692.758 – 83, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com VANESSA DIONÍSIO MURAD, do lar, portadora do RG nº. 32.414.777 – 6 SSP/SP e do CPF nº. 285.427.458 – 09, brasileiros, residentes e domiciliados na nesta cidade, constituída de parte de área maior medindo em seu todo 33,00,92 has,

equivalentes a 330.092,00 metros quadrados, contendo benfeitorias, com a denominação especial de "SÍTIO SÃO JOSÉ", "SÍTIO SÃO PEDRO" e "SÍTIO SÃO VALENTIN" objeto da matrícula nº. 33.439, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto ao INCRA sob nºs. 642.100.003.085 – 3; área total: 11,4000 has; módulo rural: 39,3103; nº. de módulos rurais: 0,29; módulo fiscal; nº. módulos fiscais: 0,3800; e FMP: 2,00, 609.021.004.863 – 5; área total: 11,4000 has; modulo rural: 40,0000; nº. de módulos rurais: 0,28; módulo fiscal; nº. de módulos fiscais: 0,3800; e FMP: 2,00, e 642.100.002.941 – 3; área total: 12,5000 has; módulo rural: 16,0256; nº. de módulos rurais: 0,78; módulo fiscal; nº. de módulos fiscais: 0,4100; e FMP: 2,00, e no NIRF, sob nºs. 2.782.187 – 0, 6.037.478 – 0 e 6.616.824 – 4, conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

DESCRIÇÃO DA ÁREA - 01,38,01 HA, OU SEJA, 13.801,00 M2.

"Imóvel rural situado na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, com a denominação especial de "Sítio São José", "Sítio São Pedro" e "Sítio São Valentin", deste município e comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia – se no marco M – 18, situado na divisa desta área e a 40,00 metros do eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425) no Km 228 + 298,56 metros e com terras de Kleber Vanzela (sucessor de Pedro Andreo Garcia), matrícula nº. 15.603 do CRI de José Bonifácio – SP; daí, segue confrontando a 40,00 metros do eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425) com os seguintes azimutes e distâncias: 249º06'19" – 155,17 metros até o marco M55, 249º06'19" – 5,00 metros até o marco M56, 249º06'19" – 377,16 metros até o marco M – 02, 159º06'19" – 15,00 metros até o M – 03; daí, segue confrontando a 25,00 metros do eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425), com azimute de 249º06'19" numa distância de 191,64 metros até o M – 04, cravado a 25,00 metros do eixo da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425), no km 229 + 27,61 metros; daí, segue confrontando com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP, com o azimute de 338º34'41" na distância de 30,00 metros até o P – 01; daí, segue confrontando com terras da Área



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 4 de 27

Remanescente de propriedade de Tufi Murad Júnior, matrícula nº. 33.439 do CRI de José Bonifácio – SP, com o azimute de 69°06'19" numa distância de 727,58 metros até o P – 02; daí, segue confrontando com terras de propriedade de Kleber Vanzela (sucessor de Pedro Andreo Garcia) matrícula nº. 15.603 do CRI de José Bonifácio – SP, com o azimute de 152°45'11" numa distância de 15,09 até o marco inicial M – 18, finalizando, assim, a presente descrição planimétrica, totalizando uma área de 01,38,01 ha, ou seja, 13.801,00 metros quadrados."

Parágrafo Único:- A área de terra de que trata o "Caput" deste artigo, mediante critérios técnicos aprovados pelo Serviço de Engenharia do Município, servirá para a execução de obras viárias necessárias para a abertura da via marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (SP – 425), lado direito, sentido José Bonifácio – Penápolis, dos limites da propriedade da Kleber Vanzela pela matrícula nº. 15.603 do CRI local até os limites da propriedade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP, visando a melhoria da mobilidade urbana no local e adjacências, a qual denominar – se – à AVENIDA ANTONIO GUAPO, nos termos da Lei nº. 3.932/2018, de 23 de Fevereiro de 2018.

ART. 2º - A área de terras objeto da desapropriação foi avaliada em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme se infere do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor o presente Decreto.

ART. 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs. 054 a 056, do Livro, nº. 23, iniciado em 03 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000061/18.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.37

/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000061/18, do po Menor Preço Unitário, obje vando a Aquisição de combustíveis - gasolina, etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas, para atender as viaturas da frota municipal em uso na sede do município de José Bonifácio e das viaturas em uso nas vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 5 de 27

[josebonifacio.sp.gov.br](http://josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 24 de abril  
de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Processo Licitatório nº.: 000058/17.**

**DISPENSA nº.: 3/2017.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ  
BONIFÁCIO.

Contratada(s):- ROSELENA FERRO MOREIRA.

Objeto:- Locação de imóvel localizado na Estrada  
Municipal David José da Costa, bairro rural do Monte  
Alegre, neste município, des nado ao depósito de pneus  
abandonados, recolhidos pela Prefeitura.

Início:- 28/04/2018.

Vigência:- 12 (doze) meses.

Valor total:- R\$ 21.600,00.

José Bonifácio/SP, 20 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 6 de 27

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Edital de Intimação

**INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO CIP Nº 001/2018 - DO DIA 25/04/2018, NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 201/67.**

**Ficam intimados o senhor Prefeito Municipal CELSO OLIMAR CALGARO, bem como seu Advogado de Defesa Doutor SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS, OAB/SP 204.726, INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO CIP Nº 001/2018 - DO DIA 25/04/2018, nos termos do decreto lei nº 201/6, tendo em vista que todas as tentativas de intimações pessoais resultaram infrutíferas. Assim segue abaixo os atos da Comissão CIP nº 001/2018.**

FABIO MARCELO PIÃO  
PRESIDENTE DA CIP Nº 001/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 7 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

*Horário Recebido: 10:11*

*Luís de  
Carlos Matta*

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Celso Olimar Calgaro.

Prefeito Municipal de José Bonifácio.



O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, vem através do presente intimar Vossa Senhoria do encerramento dos trabalhos da comissão, conforme ata que segue anexa a presente.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Vereador Fábio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 8 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Celso Olimar Calgaro.

Prefeito Municipal de José Bonifácio.

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, vem através do presente intimar Vossa Senhoria do encerramento dos trabalhos da comissão, conforme ata que segue anexa a presente.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Vereador Fábio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 9 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.**

**Membros da Comissão de Investigação e Processante:**

**Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.**

**Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.**

**Membro: Vereador José Fachin.**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Celso Olimar Calgaro.

Prefeito Municipal de José Bonifácio.

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, vem através do presente intimar Vossa Senhoria do encerramento dos trabalhos da comissão, conforme ata que segue anexa a presente.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Vereador Fábio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 10 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Celso Olimar Calgaro.

Prefeito Municipal de José Bonifácio.

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, vem através do presente intimar Vossa Senhoria do encerramento dos trabalhos da comissão, conforme ata que segue anexa a presente.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Vereador Fabio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 11 de 27

Certifico que estive na Prefeitura Municipal de José Bonifácio dia 25/04/2018 e fui atendido pela funcionária Daniele Margareth Moreira Sotello, que informou que o prefeito na Estara. Estive acompanhado do funcionário Pedro Waldemar Loureiro

José Bonifácio 25/04/2018 às 10:08 horas

  
Aldo Roberto de Stefano  
Vereador

Daniele Margareth Moreira Sotello

Certifico que retornei na Prefeitura Municipal de José Bonifácio dia 25/04/2018 e fui atendido pela secretária Daniele Margareth Moreira Sotello às 14:44 horas e a mesma me informou que o prefeito na estara, estive acompanhado do Sr. Pedro Waldemar Loureiro

José Bonifácio 25/04/2018 às 14:44 horas

  
Aldo Roberto de Stefano  
Vereador

Daniele Margareth Moreira Sotello



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 12 de 27

Certifico que estive na residência do Sr. Prefeito Municipal, às 09:59 horas e fui atendido pelo familiar Tullio que informou que o prefeito não estava melhor devido pela fumosidade que me atendeu.

Jose Bonifacio 25/04/18

  
Aldo Roberto de Estefano  
Vereador



Certifico que estive na residência do Sr. Prefeito Municipal, às 13:55 horas pelo familiar Tullio fui atendido e informado que o prefeito não estava.

Jose Bonifacio 25/04/18

  
Aldo Roberto de Estefano  
Vereador





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 13 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Denunciante: Lucas Duarte da Silva.

Denunciado: Prefeito Municipal de José Bonifácio.

Advogado do Denunciado: Silvio Eduardo Macedo Martins OAB/SP204.726.

Ata da Reunião da Comissão CIP 01/2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, os membros da Comissão, se reuniram pautando a reunião com os itens a seguir:

1-Foi concedido ao denunciado o prazo de cinco dias para razões finais escritas, conforme consta da intimação de fls. 1179, cumprindo assim a decisão judicial que concedeu a liminar ao denunciado nos autos do processo n. 1001086-17-2018-8-26-0306.

2-O denunciado através de seu advogado obteve ciência que a comissão indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de alegações finais, conforme consta da intimação de fls. 1180.

3-Até as 17:06 horas, do dia 24 de abril de 2018, o Presidente da CIP ficou aguardando na Câmara Municipal o recebimento das razões finais escritas.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 14 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

4-As 18:10 horas foi atestado pelo vigia Nageli Ignácio da Silva, que após a saída do Presidente da CIP das dependências da Câmara Municipal, que não houve nenhuma pessoa no local com o intuito de entregar papeis.

5-As 19:03 horas foi atestado pelo vigia Paulo Henrique Carvalho de Castilho, que não houve nenhuma pessoa no local com intuito de entregar papéis .

6-Portanto não houve até as 17:00 horas a entrega das razões finais escritas pelo denunciado, e por cautela o Presidente da Comissão certificou com os vigias se alguma pessoa teria ido as dependências da Câmara com esta finalidade.

7-Ante ao exposto, a comissão entende que o denunciado não teve nenhum interesse de protocolar suas razões finais embora devidamente intimado.

8-O denunciado e seu patrono estão cientes do relatório final que foi publicado nos diários oficiais do município de José Bonifácio, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, conforme consta dos anexos apenso diário oficial, depois de duas tentativas frustradas de intimação pessoal do advogado do denunciado, e quatro tentativas de intimar o denunciado conforme consta em fls. 1150.

9-Diante do exposto a comissão está convicta que oportunizou ao denunciado todos os meios para apresentação de suas razões finais escritas.

10-Dê ciência ao denunciado e seu patrono, tentando por primeiro as intimações pessoais, se não conseguir intimar o denunciado ou seu patrono pessoalmente, publicar no diário oficial do município, bem como enviar cópia

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 15 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

desta decisão nos endereços eletrônicos do patrono do denunciado, e no endereço eletrônico institucional do Município de José Bonifácio.

11- Comunicar o Presidente da Câmara Municipal de José do encerramento dos trabalhos da comissão, para que o mesmo convoque Sessão Extraordinária de Julgamento, conforme Decreto Lei 201/67, sem necessidade de enviar novo parecer final, porque desde do dia da entrega do parecer final datado do dia 16 de abril de 2018, não houve alteração do concluído no citado relatório.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 16 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Doutor Silvío Eduardo Macedo, OAB/SP 204.726

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, vem através do presente intimar Vossa Senhoria do encerramento dos trabalhos da comissão, conforme ata que segue anexa a presente.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Vereador Fábio Marcelo Pião - Presidente da Comissão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 17 de 27

Eu, Osvaldo Martins de Oliveira, estive na Residência /  
Escritório, juntamente com o funcionário João Luiz Lechade,  
do doutor Sílvia Eduardo Macedo Martins às 10:57 e  
às 12:45, toquei o Interfone por 3 vezes e nas  
duas vezes não obtive êxito.

Esclareço que na 1ª vez que estive na casa,  
na garagem estava o veículo Corolla preto, o  
qual fotografiei o meu celular.

25/04/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 18 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Denunciante: Lucas Duarte da Silva.

Denunciado: Prefeito Municipal de José Bonifácio.

Advogado do Denunciado: Silvio Eduardo Macedo Martins OAB/SP204.726.

Ata da Reunião da Comissão CIP 01/2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, os membros da Comissão, se reuniram pautando a reunião com os itens a seguir:

1-Foi concedido ao denunciado o prazo de cinco dias para razões finais escritas, conforme consta da intimação de fls. 1179, cumprindo assim a decisão judicial que concedeu a liminar ao denunciado nos autos do processo n. 1001086-17-2018-8-26-0306.

2-O denunciado através de seu advogado obteve ciência que a comissão indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de alegações finais, conforme consta da intimação de fls. 1180.

3-Até as 17:06 horas, do dia 24 de abril de 2018, o Presidente da CIP ficou aguardando na Câmara Municipal o recebimento das razões finais escritas.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 19 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

4-As 18:10 horas foi atestado pelo vigia Nageli Ignácio da Silva, que após a saída do Presidente da CIP das dependências da Câmara Municipal, que não houve nenhuma pessoa no local com o intuito de entregar papeis.

5-As 19:03 horas foi atestado pelo vigia Paulo Henrique Carvalho de Castilho, que não houve nenhuma pessoa no local com intuito de entregar papéis .

6-Portanto não houve até as 17:00 horas a entrega das razões finais escritas pelo denunciado, e por cautela o Presidente da Comissão certificou com os vigias se alguma pessoa teria ido as dependências da Câmara com esta finalidade.

7-Ante ao exposto, a comissão entende que o denunciado não teve nenhum interesse de protocolar suas razões finais embora devidamente intimado.

8-O denunciado e seu patrono estão cientes do relatório final que foi publicado nos diários oficiais do município de José Bonifácio, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, conforme consta dos anexos apenso diário oficial, depois de duas tentativas frustradas de intimação pessoal do advogado do denunciado, e quatro tentativas de intimar o denunciado conforme consta em fls. 1150.

9-Diante do exposto a comissão está convicta que oportunizou ao denunciado todos os meios para apresentação de suas razões finais escritas.

10-Dê ciência ao denunciado e seu patrono, tentando por primeiro as intimações pessoais, se não conseguir intimar o denunciado ou seu patrono pessoalmente, publicar no diário oficial do município, bem como enviar cópia

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camara jose bonifacio.sp.gov.br](http://www.camara jose bonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 20 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

desta decisão nos endereços eletrônicos do patrono do denunciado, e no endereço eletrônico institucional do Município de José Bonifácio.

11- Comunicar o Presidente da Câmara Municipal de José do encerramento dos trabalhos da comissão, para que o mesmo convoque Sessão Extraordinária de Julgamento, conforme Decreto Lei 201/67, sem necessidade de enviar novo parecer final, porque desde do dia da entrega do parecer final datado do dia 16 de abril de 2018, não houve alteração do concluído no citado relatório.

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 21 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Edital de Intimação

**INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28/04/2018 (SÁBADO), ÀS 10:00 HS, PARA JULGAMENTO PELO PLENÁRIO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CIP Nº 001/2018, NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 201/67.**

**Ficam intimados o senhor Prefeito Municipal CELSO OLIMAR CALGARO, bem como seu Advogado de Defesa Doutor SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS, OAB/SP 204.726, INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28/04/2018 (SÁBADO) ÀS 10:00 HS PARA JULGAMENTO PELO PLENÁRIO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CIP Nº 001/2018, NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 201/67, tendo em vista que todas as tentativas de intimações pessoais resultaram infrutíferas, conforme segue abaixo os documentos.**

  
HERMINIO REALINO DEVETACH  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 22 de 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Recebido: 10:15  
Lúcia ou Carlos Matta

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 0043/ 2018

### INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EM VIGOR:

Excelentíssimo Senhor Prefeito :

Tem o presente a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, **INTIMAÇÃO** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2018, (sábado), às 10:00 horas, na sala de Sessões Ricieri Rodante, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, para tratar da Leitura e Julgamento do Parecer Final referente a CIP. Nº. 01/2018, na forma do art. 5º, incisos V e VI do Decreto - Lei 201/67.

Na oportunidade renovo protestos da mais estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

  
Herminio Realino Devetach  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
DD - Prefeito Municipal de  
José Bonifácio - SP



Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camara jose bonifacio.sp.gov.br](http://www.camara jose bonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 23 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 0043/ 2018

### INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EM VIGOR:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito :**

Tem o presente a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, **INTIMAÇÃO** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2018, (sábado), às 10:00 horas, na sala de Sessões Ricieri Rodante, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, para tratar da Leitura e Julgamento do Parecer Final referente a CIP. Nº. 01/2018, na forma do art. 5º, incisos V e VI do Decreto - Lei 201/67.

Na oportunidade renovo protestos da mais estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

  
Hermínio Realino Deputado  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
DD - Prefeito Municipal de  
José Bonifácio - SP



14:42h  
feinara  
Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 24 de 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 0043/ 2018

### INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EM VIGOR:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito :**

Tem o presente a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, **INTIMAÇÃO** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2018, (sábado), às 10:00 horas, na sala de Sessões Ricieri Rodante, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, para tratar da Leitura e Julgamento do Parecer Final referente a CIP. Nº. 01/2018, na forma do art. 5º, incisos V e VI do Decreto - Lei 201/67.

Na oportunidade renovo protestos da mais estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

  
**Herminio Realino Devetach**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
DD - Prefeito Municipal de  
José Bonifácio - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 25 de 27



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

José Bonifácio, 25 de abril de 2018.

Ofício nº 0044/ 2018

### INTIMAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EM VIGOR:

Excelentíssimo Senhor:

Tem o presente a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, **INTIMAÇÃO** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2018, (SÁBADO), às 10:00 horas, na sala de Sessões Ricieri Rodante, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, para tratar da Leitura e Julgamento do Parecer Final referente a CIP. Nº. 01/2018, na forma do art. 5º, incisos V e VI do Decreto - Lei 201/67.

Na oportunidade renovo protestos da mais estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

  
Hermínio Realino Devetach  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS**  
ADVOGADO DE DEFESA DO DENUNCIADO  
OAB 204.726/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 26 de 27

certifico que estive na Prefeitura com o intuito de convocar o Prefeito da sessão Extraordinária que trata o presente ofício contudo não encontrei o Prefeito José Bonifácio 25/04/2018 as 10.10 horas

  
Rodolfo de Almeida Leuninger

Daniela margarite moura Sobral

certifico que estive na Prefeitura com o intuito de convocar o Prefeito da sessão Extraordinária que trata o presente ofício contudo não encontrei o Prefeito 25/04/2018 as 14.40 horas

  
Rodolfo de Almeida Leuninger

Daniela margarite moura Sobral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 732

Página 27 de 27

Osvânia Martins de Oliveira, estive na Residência/ Escritório juntamente com o funcionário João Luiz Lechado do Doutor Silvio Eduardo Macebo Martins às 10:57 toqui e ninguém atendeu por 3 vezes. Retornei às 12:45 na Residência/escritório e toqui novamente por 3 vezes o telefone e não obtive êxito.

Esclareço que na 1ª vez que estive na casa, na garagem estava o veículo Corolla preto, o qual fotografiei do meu celular.

25/04/2018